

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD)¹

Pedido de aquisição de bens ou serviços e prorrogações de STIC

1. Introdução

Em conformidade com o Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, estabelecido pela Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) pela Área de TIC. **Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.**

2. Identificação da Área Demandante

Área Demandante: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)

Responsável pela área: Valdir Luiz da Cunha

Matrícula: 1150

E-mail: setic@trt12.jus.br

3. Identificação do Integrante Demandante e Substituto

Titular:

Nome: Anderson Bastos

Matrícula: 2788

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

E-mail: anderson.bastos@trt12.jus.br

Substituto:

Nome: Helton Alexander Michel

Matrícula: 3449

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

E-mail: helton.michel@trt12.jus.br

¹ Caso a estimativa do valor da aquisição de bens ou contratação de serviços aponte para dispensa de licitação fulcrada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, os modelos de documentos e procedimentos a serem seguidos serão os estabelecidos na Portaria PRESI nº. 337/2022.

3.1. Identificação do Integrante Técnico e Substituto

Titular:

Nome: Paulo Seleme Corrêa

Matrícula: 4119

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

E-mail: paulo.correa@trt12.jus.br

Substituto:

Nome: George Alexandre Silva

Matrícula: 2490

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

E-mail: george.silva@trt12.jus.br

4. Identificação da Demanda

Aquisição de solução para Roteamento Principal de Rede e Proteção Digital de Perímetro de Rede Lógica, do tipo Next Generation Firewall, com alta disponibilidade, contemplando atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico em regime 24x7, pelo prazo de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, incluindo ainda serviços de instalação e treinamento.

4.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há.

4.2. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade alta.

4.3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Solução necessária para 1º de agosto de 2025, quando encerra a vigência do contrato de extensão de Garantia dos equipamentos Firewall atuais², CD 9665/2023, que aumentou por 24 meses o suporte do fabricante para os equipamentos Firewall instalados em 2018 e que terão o final da vida útil, decretada pelo fabricante, em agosto de 2025, o que elimina a possibilidade de novas prorrogações do prazo de garantia.

4.4. Modalidade de contratação prevista

Ata de Registro de Preços Nacional gerenciada pelo TRT12.

5. Alinhamento aos Planos Estratégicos

Embora não seja um projeto estratégico, a ação está relacionada com os seguintes objetivos da estratégia do TRT/SC 2021- 2026³:

- Garantir a duração razoável do processo;
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

6. Alinhamento ao Plano Diretor de TIC (PDTIC)

PDTIC 2023-2024

Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados

Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

7. Alinhamento ao Plano Anual de Contratações (PAC)

PAC 2025

Identificador da demanda no PCTIC/PAC: 15021

Descrição do objeto no PCTIC/PAC: FIREWALL - Aquisição de equipamentos para substituir os atuais que perdem a garantia sem possibilidade de continuidade.

² Os equipamentos de Firewall atuais foram adquiridos por meio de Ata de Registro de Preços nacional da JT gerenciada pelo TRT12, conforme PROAD 11926/2017.

³ O plano estratégico 2021 - 2026 do TRT12 está disponível em:
<https://portal.trt12.jus.br/sites/default/files/2021-05/PEI-TRT12%202021-2026%20v1.pdf>

8. Motivação/Justificativa

Os processos trabalhistas, utilizando o Processo Judicial Eletrônico - PJe, e administrativos desta justiça especializada são 100% digitais há mais de 10 anos, desta forma, a prestação jurisdicional depende totalmente da rede de dados e do acesso à Internet.

Neste contexto, cumpre pontuar que a solução de Firewall é um pilar para as redes de dados e também para a garantia da segurança da informação, afirma-se isso por dois motivos principais:

- Para que o Firewall inspecione todo o tráfego da rede e cumpra seu papel como barreira de segurança, a melhor posição para instalação do Firewall é fazendo o papel de roteador principal dos dados, pois assim, filtra-se todo o conteúdo que circula entre as redes da instituição, e;
- No caso específico dos Tribunais do Trabalho, a solução de Firewall ainda provê os acessos via VPN, essenciais para o teletrabalho e prestação de serviços remotos de contratos terceirizados.

Considerando o término do contrato de suporte vigente em agosto de 2025, a atual solução de Firewall do Tribunal ficará sem suporte e sem direito à atualização. Após encerrar o contrato atual também não haverá possibilidade de nova contratação de garantia.

Considerando, ainda, que a solução é essencial para a manutenção da prestação jurisdicional e que a proteção do ambiente tecnológico corporativo fica comprometida sem as atualizações, é imprescindível adquirir novos equipamentos para manter o funcionamento do Firewall nas redes corporativas da JT.

9. Resultados a serem alcançados com a contratação

- Manter operacionais as redes de dados dos Tribunal, com garantia de Níveis Mínimos de Serviço em caso de problemas;
- Garantir camada de segurança contra ataques cibernéticos para as redes de dados corporativas da JT, e;
- Viabilizar o teletrabalho no âmbito do Tribunal.

10. Quantidade a ser contratada

Como trata-se de um ativo crítico de TIC, que afeta todos os sistemas do Tribunal e funcionamento de todos os computadores da rede corporativa, devem ser adquiridos dois equipamentos Firewall, um para o Datacenter principal e outro para o Datacenter Auxiliar, ambos com garantia de 60 meses.

Além disso, deve haver treinamento para, no mínimo, 4 técnicos de Infraestrutura de TIC do Tribunal e serviço de operação assistida para o mesmo tempo da duração da garantia, e, ainda, serviço de implantação e configuração, conforme resumido na tabela abaixo.

Tabela 1 - Quantidades

Item	Descrição	Métrica	Quantidade
1	Equipamento Firewall	Equipamento	2
2	Serviço de implantação e configuração	Unidade	1 (1)
3	Capacitação	Turma	1 (2)
4	Serviço de Operação assistida	60 meses por equipamento	2

(1) Unidade de serviço para cada par de equipamentos. (2) Turma de 16 pessoas.

11. Fonte de Recursos e Valor Estimado

O valor para os itens 1, 2 e 3 da contratação foram estimados com base no contrato 130/2023 do TRT2, publicado no DOE em 14 de Dezembro de 2023 e que atende aos principais requisitos de Firewall para este Tribunal.

Já o item 4, operação assistida, teve o valor estimado conforme contrato PE 9665/2023, vigente, do TRT12.

Tabela 2 - Estimativa de Valores

Item	Descrição	Métrica	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (60 meses)
1	Equipamento Firewall	Equipamento	2	R\$ 2.120.000,00	R\$ 4.240.000,00
2	Capacitação	Turma	1	R\$ 65.210,00	R\$ 65.210,00
3	Serviço de Instalação	Unidade	1	R\$ 36.698,00	R\$ 36.698,00

4	Serviço de Operação Assistida	Mensalidade para 2 equipamentos	60	R\$ 12.895,83 (mensal)	R\$ 773.750,00
Soma dos Valores Totais					R\$5.115.658,00

Valor estimado para 60 meses: R\$5.115.658,00 (Itens 1, 2, 3 e 4)

Valor estimado anual, exceto 2025: R\$154.749,96 (12 meses do item 4)

Valor estimado para o exercício de 2025: R\$4.406.387,15 (considerando pagamento de Serviço de Operação assistida por 5 meses, de agosto a dezembro de 2025)

Origem: SETIC

(x) GND4 - Investimento no valor de R\$4.240.000,00, e;

(x) GND3 - Serviços no valor de:

R\$875.658,00 para 60 meses, sendo:

2025: R\$ 166.387,15 anuais (Itens 2, 3 e 5 meses do item 4)

2026 a 2029: R\$ 154.749,96 anuais (12 meses do item 4);

2030: R\$ 90.270,81 anuais (7 meses do item 4)

12. Encaminhamento

Encaminhe-se ao Subcomitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC).

Florianópolis, 26 de setembro de 2024.

Anderson Bastos

Coordenador da INFRA - Coordenadoria de Infraestrutura de TIC

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação